



DECRETO Nº 267/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 45/2019, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 45/2019, que tem por objeto a Registro de Preços, para aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento da Resolução SESA nº 269/2016, e o Município de Pérola, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	VALOR TOTAL R\$
PERAS & ROSSI LTDA-ME	19.800,00
ECO FARMAS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	9.356,00
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME	2.896,40
RINAMED-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP	23.304,00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI-EIRELI	3.750,00
RANGEL HOSPITALAR-EIRELI	6.835,70
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	40.440,00
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.820,00
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	5.125,00
ESPORTIVA RV-EIRELI	6.680,50

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Pérola/PR, 07 de outubro de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito.